



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município**

26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2021

Vigésimo Sexto Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2021 que entre si celebram o Município de Sapucaia do Sul e sua Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul.

O **MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.185.020/0001-25, com sede na Av. Leônidas de Souza, nº 1289, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul/RS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Volmir Rodrigues, e pela senhora Secretária Municipal de Saúde, Daniela Heuser, com endereço da Secretaria Municipal de Saúde na Rua São Cristóvão, nº 34, Bairro Freitas, Sapucaia do Sul/RS, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL**, com nome fantasia FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS, inscrita no CNPJ/MF nº 13.183.513/0001-27, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 331, Bairro Diehl, Município de Sapucaia do Sul/RS, representada por seu Diretor Geral, Tércio Erany Tedesco Júnior, inscrito no CPF sob nº 534.653.420-20, Diretor Administrativo e Financeiro, Marco Antônio Baldo, inscrito no CPF sob o nº 151.901.700-63; Diretor de Atenção à Saúde, Marcelo Bastiani Pasa, inscrito no CPF sob o nº 483.350.610-68; e Diretor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Rafael Dutra Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 730.585.720-34, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, com fundamento na Lei Municipal nº 3.224/2010, alterada e republicada pela Lei Municipal nº 3.684/2015, ambas de Sapucaia do Sul, resolvem, de comum acordo, celebrar o **VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, proveniente do Fundo Nacional de Saúde e transferido ao



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

Fundo Municipal de Saúde, nos termos da Portaria nº 2.989, de 14 de Julho de 2022, do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total a ser repassado é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), em parcela única, a ser repassado em até 10 (dez) dias a contar da assinatura do presente termo.

Parágrafo único. Os recursos financeiros a serem repassados na forma deste termo aditivo destinam-se ao custeio das demandas assistências geradas pela emergência de saúde pública decorrente da COVID-19.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários de que tratam o presente termo de aditamento correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária vinculada a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (45010000):

10 – Secretaria Municipal de Saúde

10.002 – Manutenção dos Convênios e Repasses

0010.0302.0010.2093 – Manutenção das Ações e Serviços na Rede de Atenção de Urgência e Emergência, Ambulatorial e Hospitalar

3.3.50.85 – Contrato de Gestão

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os recursos transferidos a partir deste termo aditivo devem ser aplicados na finalidade descrita na cláusula segunda, devendo, as despesas, serem devidamente comprovadas pela FUNDAÇÃO ao MUNICÍPIO por meio do Relatório de Gestão Quadrimestral referido na Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº1/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE CASOS

Fica estabelecida a obrigatoriedade da FUNDAÇÃO notificar os casos internados, no SIVEP Gripe, na data de admissão do paciente, bem como alimentar o Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, de forma regular.



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão. Por estarem justos e acordados, MUNICÍPIO e FUNDAÇÃO firmam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Sapucaia do Sul, 03 de Agosto de 2022.

Volmir Rodrigues
Prefeito
Município de Sapucaia do Sul

Tércio Erany Tedesco Júnior
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas

Daniela Heuser
Secretária de Saúde
Município de Sapucaia do Sul

Marco Antônio Baldo
Diretor Administrativo e Financeiro
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas